



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 12/2024**

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

### **Data e forma de envio das propostas:**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 16/07/2024 até às 16h:00 do dia 18/07/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**AVISO IMPORTANTE:** é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

### **Integram o presente edital os seguintes anexos:**

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

THIAGO DE OLIVEIRA:0606  
8210669

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669  
Dados: 2024.07.15 13:41:35 -03'00'

Thiago de Oliveira  
**Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

#### **1. Objeto:**

Aquisição de envelopes personalizados produzidos em gráfica para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>
ENVELOPE - Tamanho: 24x34 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	500

#### **2. Do recebimento definitivo do objeto:**

- 2.1.** Antes da confecção dos envelopes a empresa deverá disponibilizar a arte para conferência da Secretaria da Câmara Municipal.
- 2.2.** Os envelopes deverão ser entregues pela empresa vencedora no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da emissão da ordem de entrega, na secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000 ou então agendamento de retirada por servidor autorizado da Câmara Municipal no mesmo prazo.

#### **3. Legislação:**

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de produtos de materiais de papelaria para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**Art. 75.** *É dispensável a licitação:*  
[...]

**II** - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e **compras**;*  
[...]

**§3º** *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

#### **4. Justificativa:**

**4.1.** Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 12/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

**4.2.** Informo ainda que, a compra com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa será de forma imediato, não havendo que se falar com compras suplementares com a empresa vencedora.

#### **5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:**

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e Sra. Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

#### **6. Da pesquisa de preços e valor estimado:**

**6.1.** De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2024:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Valor médio: 1.940,66** (mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos obtidos na fase de cotação dos preços.

**6.2.** Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

## **7. Da dotação orçamentária:**

As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

### **Dotação orçamentária:**

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

**Subelemento:** 3.3.90.30.099 – Material de Expediente.

## **8. Dos critérios de pagamento:**

**8.1.** O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

## **9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:**

**9.1.** Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

**9.2.** Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

## **10. Da forma de apresentação da proposta:**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024  
DISPENSA Nº 12/2024**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

**Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG**  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

- 10.1.** As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 16/07/2024 até às 16h:00 do dia 18/07/2024** para o e-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) e [assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- 10.2.** As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
- 10.3.** É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.
- 11. Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
- 12. Do critério de seleção do fornecedor:**
- 12.1.** De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.
- 12.2.** O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.
- 13. Do resultado:**

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

## **14. Da documentação para a compra:**

A empresa vencedora deverá enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

## **15. Da garantia exigida:**

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

## **16. Da dispensa de instrumento de contrato:**

- 16.1.** Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.
- 16.2.** A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso-MG, 15 de julho de 2024.

Carla Isabela Pinto  
**Agente de Contratação**

THIAGO DE OLIVEIRA:06068210669  
10669

Assinado de forma digital  
por THIAGO DE  
OLIVEIRA:06068210669  
Dados: 2024.07.15 13:41:56  
-03'00'

Thiago de Oliveira  
**Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024  
DISPENSA Nº 12/2024**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG**

**Assunto:** Registro de proposta Processo de Licitação nº 22/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 12/2024.

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/ 2024

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 22/2024 - Contratação direta por dispensa de licitação nº 12/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

<b>Nome fantasia</b>	
<b>Razão Social</b>	
<b>CNPJ nº</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone / Celular</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Site empresarial (caso tenha)</b>	

1. Propomos o Valor de R\$ \_\_\_\_\_, por ano, para a compra direta, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor da compra direta em 2024.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024  
DISPENSA Nº 12/2024**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

**Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG**  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico **8 “Do critério de pagamento”** do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal quando da prestação dos serviços.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação de direta por dispensa de licitação nº 12/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: \_\_\_/\_\_\_/ 2024

---

**Assinatura do representante legal da empresa**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

25 de Junho de 2024

Estimativa de Custo: 1021

ENVELOPES

Destinado à

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG**

Telefone: (35) 3375-1266 / (35) 3375-1100

RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01 | CENTRO

Descrição do item	Quant. x Unitário	Desconto	Valor Final
<b>SERVIÇOS</b>			
1. <b>ENVELOPE 25X35CM (0.250x0.350)</b> - Tamanho: 25x35 cm - Gramatura do papel: sulfite 90g; - Cor branca nos dois lados externos; - Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa); - Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas; - Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.	500 UN x R\$ 4,50		R\$ 2.250,00
<b>Proposta válida até 02/07/2024</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.250,00</b>
Forma de Pagamento: Não definido		<b>Total</b>	<b>R\$ 2.250,00</b>

Cliente retira

Prazo de Entrega: 7 dias após aprovação

BANCO SICOOB: 756  
AGENCIA: 4126 / CONTA: 100.094-2  
FAVORECIDO: MIRIAN DE ALMEIDA MOTA SILVA  
CNPJ: 15.608.846/0001-86  
CHAVE PIX: 15.608.846/0001-86

Atenciosamente,

**Mírian Mota**

MIRIAN DE ALMEIDA MOTA  
SILVA:15608846000186

Assinado de forma digital por MIRIAN DE  
ALMEIDA MOTA SILVA:15608846000186  
Dados: 2024.06.25 15:38:19 -03'00'

PERSONALIZE - COMUNICAÇÃO VISUAL

15.608.846/0001-86

De acordo, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG

18.355.897/0001-31



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

**Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG**

**Assunto:** Cotação de preços

**Data:** 24/06/ 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

**Envelope – 500 unidades (todos com a mesma arte)**

**Valor unitário: R\$ 3,95**

**Valor total: R\$ 1.975,00**

**-Tamanho: 24x34 cm**

**- Gramatura do papel: sulfite 90g;**

**- Cor branca nos dois lados externos;**

**- Acabamento: dobra e aba especial colorida (parte externa);**

**- Cor da aba marsala, vinho ou cores aproximadas;**

**-Timbre da Câmara com endereço completo, e-mail e telefone.**

<b>Nome fantasia</b>	THE COMUNICACAO VISUAL & CIA LTDA
<b>Razão Social</b>	THE COMUNICACAO VISUAL
<b>CNPJ nº</b>	49.402.739/0001-19
<b>Endereço</b>	AV. FRANCISCO DIAS DE CASTRO, 601 – CENTRO CARMO DE MINAS/MG
<b>E-mail</b>	jorge.visual.batista@gmail.com
<b>Telefone (Cel)</b>	(35) 99145-9113
<b>Nome do responsável pelo orçamento</b>	JORGE BATISTA RIBEIRO
<b>CPF nº</b>	586.830.896-49
<b>Valor total do orçamento</b>	R\$ 1.975,00
<b>Data do orçamento</b>	24/06/2024

THE COMUNICACAO VISUAL & CIA LTDA:49402739000119  
Assinado de forma digital por THE COMUNICACAO VISUAL & CIA LTDA:49402739000119  
Dados: 2024.06.25 15:16:49 -03'00'

**Assinatura do responsável pela proposta**  
**Carimbo da empresa**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**  
**DISPENSA Nº 12/2024**



- IMPRESSOS EM GERAL
- OFFSET
- POLICROMIA
- VERNIZ UV
- PLASTIFICAÇÃO

São Lourenço, 20 de Junho de 2024

**Cliente: Câmara Municipal Dom Viçoso**

Prezado(a)

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviços especificado(s) abaixo:

### ORÇAMENTO

**500 - Envelopes Branco**

**Tamanho 25x35cm**

**Colorido**

**Valor .....R\$1.597,00**

Orçamento válido por 15 dias.  
Atenciosamente,  
Éverton Passos

Av. Comendador Costa, 1281 Tel (35) 3332.1089 uniao@starweb.com.br São Lourenço/MG  
CNPJ: 03.895.140/0001-63